



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE E LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL MURTA-MG SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 16/2022 DE AUTORIA DO SR. CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL- ÁREA DE TERRENO PARA INCORPORAÇÃO A OUTRO IMÓVEL MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE CEL. MURTA-MG

**RELATÓRIO:**

Aos 17 dias do mês de novembro do corrente ano, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões das Comissões da Câmara Municipal de Coronel Murta-MG, presentes os Srs. Membros das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Contabilidade, foi dado início à reunião para, em apreciando o projeto de lei em epígrafe, exarar estas Comissões o seguinte

**PARECER:**

Os Srs. Relatores das Comissões.

**DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE.**

O Sr. Relator:

Sou de parecer favorável à aprovação do epigrafado projeto de lei de autoria do Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal, acolhendo o parecer jurídico da Assessoria desta Câmara Municipal, tendo em vista que este referido parecer opina pela aprovação do mencionado projeto, entendendo por sua legalidade e constitucionalidade e no que tange à sua técnica redacional, preenche os requisitos formais e quanto ao aspecto gramatical e lógico, atende à técnica legislativa.

Srs. Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Somos pelo parecer do Sr. Relator.

**DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

O Sr. Relator:

Observado o parecer supra da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contabilidade, sou pela aprovação do epigrafado projeto de lei, tendo em vista ainda que meu parecer é também no que tange ao aspecto da constitucionalidade e quanto ao aspecto gramatical e lógico do projeto de lei.

Portanto, entendendo que o projeto atende a estes requisitos supramencionados. Nesse sentido sou de parecer pela aprovação do projeto.

Srs. Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Somos pelo parecer do Sr. Relator.

ISTO POSTO, estamos certos de que os senhores vereadores saberão da imperiosa necessidade de aprovação do epigrafado projeto de lei.

É o nosso PARECER.

**Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade:**



Francisco Oliveira Fonseca  
Vereador

**Demais membros:**

Pelo voto dos Sr. Relator



Joé Wanderlino Rodrigues Silva  
Vereador



Isabel Aguilar Viana  
Vereadora

**Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:**



Joé Wanderlino Rodrigues Silva  
Vereador

**Demais Membros:**

Pelo voto do Sr. Relator



Maria Oliveira Freire Murta  
Vereadora



Darlany Kênia Loyola  
Vereadora